

Greve geral em junho: Sindicato ingressa ações contra desconto no BB e Caixa Federal

O Sindicato ingressou ações na Justiça contra o Banco do Brasil e Caixa Federal, no último dia 17, onde pleiteia o não desconto do dia da segunda greve geral contra as reformas da Previdência Social e trabalhista, realiza no dia 30 de junho. A ação civil pública contra o Banco do Brasil, com pedido de tutela de urgência, foi ingressada na 5ª Vara do Trabalho de Campinas; a ação contra a Caixa Federal, com o mesmo pedido, foi ingressada na 7ª Vara.

Liminares cassadas Caixa Federal: O desembargador do

trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho, do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (TRT da 15ª Região), após analisar mandado de segurança impetrado pela Caixa Federal, cassou no último dia 21 de junho a liminar que proibia a instituição financeira pública de descontar o dia da primeira greve geral deste ano contra as reformas da Previdência e trabalhista (28 de abril), assim como o sábado e domingo subsequente, dos salários dos empregados.

A liminar foi concedida pelo juiz André Luiz Menezes Azevedo Set-

te, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas no último dia 12 de maio, após analisar ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, ingressada pelo Sindicato dois dias antes (10).

Diante da cassação, o Departamento Jurídico do Sindicato ingressou recurso (agravo regimental) no dia 3 deste mês de julho.

Banco do Brasil:

O desembargador relator Ricardo Antonio de Plato, do TRT de Campinas, após apreciar mandado de segurança impetrado pelo BB, cassou no último dia 28 de junho a

liminar que proibia o banco de descontar dos salários dos funcionários o dia da primeira greve geral (28 de abril) contra as citadas reformas.

A liminar foi concedida pelo juiz Marcelo Chaim Chohfi, da 5ª Vara do Trabalho de Campinas, no último dia 11 de maio, após análise de ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, ingressada pelo Sindicato no mesmo dia 11.

No momento, o Departamento Jurídico do Sindicato aguarda notificação para entrar com recurso (agravo regimental).

MANIFESTAÇÃO

Sindicato exige acesso à agência digital do Itaú



O Sindicato realizou manifestação em frente ao prédio onde está instalada a agência digital do Itaú, em Campinas, para exigir livre acesso ao local de trabalho, no último dia 20. Neste mês de julho completa um ano que a agência digital, localizada numa das principais avenidas de Campinas, José de

Souza Campos, mais conhecida por Norte-Sul, não abre suas portas para os diretores do Sindicato.

Um ano sem acesso

O 'aniversário' foi marcado com distribuição de bolo, refrigerante, língua de sogra, chapéu de festa personalizado e carta aberta. Inclusive o Sindicato montou barraca na Pra-



ça Salim Jorge, localizada à Rua Gustavo Ambrust.

Itaú impede ação sindical

Para justificar a proibição, o banco das famílias Setubal, Salles e Villela diz que agência digital está localizada num prédio que não é exclusivo da instituição. Pura balela. Na verdade, o Itaú quer im-

pedir a atuação do Sindicato. O máximo que fez até o momento, digase de passagem, foi abrir as portas da agência digital para uma visitaçã, em fevereiro deste ano. O Sindicato exige livre acesso à agência digital, semanalmente. O Sindicato exige respeito aos direitos dos bancários.

Comando e Fenaban negociam centro de realocação

O Comando Nacional dos Bancários e Fenaban voltaram a negociar a implantação dos centros de requalificação e realocação de bancários, que visam o aprimoramento técnico, no último dia 18 em São Paulo. O acordo está praticamente fechado, falta apenas ajustar alguns termos. Os centros estão previstos na cláusula 63ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). A próxima reunião será realizada no dia 8 de agosto.

Impasse

Na mesma reunião foram debatidos mais dois temas, porém sem consenso: monitoramento de resultados (cláusula 37ª da CCT); e adiantamento emergencial de salários nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença (cláusula 66ª da CCT).

Ranking: A Fenaban insiste em



Denny Cesare

Reunião do GT sobre centro de requalificação e realocação, realizada no dia 8 de fevereiro deste ano, em São Paulo

promover alterações na cláusula 37ª, que proíbe a divulgação de resultados individuais de funcionários. As propostas dos bancos visam enaltecer os melhores vendedores, sem expor aqueles que não atingem os resultados esperados. O que é di-

fícil de equacionar, sempre vai resultar em assédio moral. O que o Comando não aceita.

Afastamento: A cláusula 66ª da CCT garante o pagamento do salário, por um período de 120 dias, ao bancário afastado por doença que

deixou de receber o benefício porque foi avaliado como apto pelo perito do INSS e inapto pelo médico do trabalho do banco, desde que comprove ter apresentado o pedido de reconsideração ao citado órgão público e o agendamento da primeira perícia médica.

Alguns bancos deixaram de cumprir a cláusula 66ª desde agosto do ano passado, quando o Ministério da Saúde extinguiu a possibilidade de pedido de reconsideração junto ao INSS. Diante dessa situação, é inadmissível que os bancos continuem exigindo um documento extinto.

O Comando propôs que seja aceito recurso ingressado pelo bancário, contestando o resultado da perícia. Até o momento sem acordo.

Fonte: Contraf-CUT

Classibancários

Casa em Sumaré

Vendo, condomínio Viva Vista Brisa, 54 m² (dois quartos), piscina, playground e salão de festa. R\$ 250 mil. Tratar com Carlos Rosa. Fone: (19) 99770-3477.

Apto no Bonfim

Alugo, 3 dormitórios, avenida Alberto Sarmento, atrás do Itaú, em Campinas. Valor: R\$ 800,00; condomínio, R\$ 300,00. Tratar com Rita. Fone: (19) 3236-1255.

AMBIENTE DE TRABALHO

Sindicatos e Fenaban discutem assédio moral

A Fenaban apresentou no último dia 20 os dados sobre denúncias de assédio moral via canais específicos (bancos ou sindicatos), durante a terceira reunião realizada neste ano para avaliar o Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, previsto na cláusula 58ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Os sindicatos, mais uma vez, reivindicaram a redução do prazo de apuração das denúncias de assédio moral, de 45 para 30 dias, e a estratificação das denúncias, com os cinco casos mais recorrentes. A Fenaban negou reduzir o prazo de apuração e resiste em estratificar as denúncias. Porém, os bancos se comprometeram em apresentar al-

gumas medidas adotadas com base nas denúncias, na quarta reunião a ser realizada no próximo dia 21 de setembro. Para o diretor do Sindicato e representante da Federação dos Bancários de SP e MS na reunião Gustavo Frias, “o objetivo dos sindicatos é detectar os problemas. O passo seguinte é a adoção de medidas corretas de prevenção”.

SAÚDE

Impasse na mesa sobre PCMSO

A Fenaban manifestou concordância com apenas três das 21 questões do questionário de avaliação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) proposto pelos sindicatos, durante a terceira mesa de Saúde do Trabalho realizada no último dia 6, em São Paulo. Diante do impasse, o questionário volta a ser debatido na próxima reunião, a ser realizada no dia 5 de setembro.

Na primeira reunião da Comissão Paritária de Saúde do Trabalho, no último dia 13 de março, os sin-

dicatos discordaram da proposta de questionário apresentada pela Fenaban e se comprometeram em elaborar uma contraproposta. Na segunda reunião, realizada no último dia 8 de maio, mediante a apresentação da contraproposta dos sindicatos, a Fenaban assumiu compromisso em analisar. Na terceira reunião, impasse.

Como disse o diretor do Sindicato e representante da Federação dos Bancários de SP e MS na Comissão, Gustavo Frias, em matéria publicada na edição n° 1511 deste

jornal, “o questionário elaborado pelos sindicatos, entre outros pontos, irá identificar o médico e a qualidade do atendimento”. O diretor Gustavo destacou ainda que a contraproposta contempla questões referentes aos riscos da atividade profissional e abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

A Comissão Paritária de Saúde do Trabalho está prevista na cláusula 68ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Fonte: Contraf-CUT

Sindicato dos Bancários CUT Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: ANA STELA ALVES DE LIMA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETOR DE IMPRENSA: LOURIVAL RODRIGUES

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 10.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Complementação de aposentadoria: reflexos de verbas trabalhistas

Planos de complementação de aposentadoria são comuns entre os bancários, especialmente pelo fato de serem geralmente oferecidos pelo banco empregador. São os denominados fundos de pensão ou entidades fechadas de previdência complementar, como exemplo a Previ, FUNCEF, dentre outros.

Segundo o portal do Instituto Nacional do Seguro Social, as previdências privadas oferecem ao trabalhador o recebimento de um recurso adicional, sendo assim, um mecanismo que permite, facultativamente, acumular reservas para que, no futuro, ele/ela possa desfrutar de uma complementação na sua aposentadoria. Além disso, esse benefício poderá possibilitar cobertura em casos de morte ou invalidez.

No caso dos bancários, ao aderir o programa de complementação de aposentadoria ofertado pelo banco empregador, há o pagamento, pelo bancário ou pela instituição (dependendo do acordado no contrato de trabalho) de uma prestação mensal relativa a esta cobertura/benefício.

O cálculo do valor desta prestação leva em conta as verbas remuneratórias percebidas pelo bancário enquanto permanecer em atividade. A esta parcela dá-se o nome de salário de participação. Ocorre que, em muitos casos, as verbas remuneratórias devidas ao bancário não são pagas em conformidade com a jornada de trabalho efetivamente exercida ou função desempenhada, gerando, posteriormente, reconhecimento pela Justiça do Trabalho de tais verbas.

Com o reconhecimento judicial ou acordo extrajudicial a ser efetivado com o empregador e o recebimento das verbas remuneratórias pelo bancário, nasce para este o direito de ver incorporado em sua complementação de aposentadoria as verbas remuneratórias antes sonegadas. Ou seja, ao mudar o cálculo feito pelo fundo, somando as verbas pagas posteriormente, muda também a complementação recebida mensalmente pelo beneficiário, que passa a ser maior.

Este reconhecimento importa em média em um reflexo de 1% do valor recebido na Justiça do Trabalho no valor da renda mensal da complementação de aposentadoria. Em casos conduzidos pelo escritório LBS Advogados, que presta assessoria ao Sindicato, observamos uma diferença de até R\$ 1.000,00 (mil reais). Lembrando que os valores são definidos de acordo com a situação de cada bancário. Vale mencionar que para se beneficiar destes reflexos, é necessário ao bancário que lhe tenham sido pagas as verbas remuneratórias antes sonegadas em acordo extrajudicial ou por meio de ação na Justiça do Trabalho, bem como ingressar com ação perante a Justiça Comum Estadual em face da entidade de Previdência Privada.

Tais Nunes Soares Paulo, advogada do Departamento Jurídico do Sindicato.
Claudia C. Nunes da Costa, estagiária da área Cível e Previdenciária do Departamento Jurídico do Sindicato.

Banco do Brasil nega prorrogar VCP, em audiência no MPT

O Banco do Brasil negou prorrogar o prazo de pagamento da Verba de Caráter Pessoal (VCP), durante a sexta e última audiência no Ministério Público do Trabalho para tratar do processo de reestruturação, realizada na semana passada (dia 20), em Brasília.

Os representantes do banco ressaltaram que a reestruturação, implantada em novembro do ano passado, está concluída, “não havendo mais que se falar em fechamento de agências”, segundo a ata da audiência. O BB informou que o TAO (Talento e Oportunidades) Especial permanece aberto.

Lotação: As novas lotações ainda não foram definidas em decorrên-

cia da falta de “tempo hábil para análises e avaliações pertinentes”, registra a ata da audiência. Neste mês de julho, segundo os representantes do BB, foram visitadas oito agências dentre as 35 mencionadas na última audiência, realizada no dia 9 de junho, para entender como se processa a reestruturação.

Estão programadas mais 25 visitas até o final do mês de agosto.

Corte de função: Segundo o BB, no início da reestruturação, foram cortadas aproximadamente nove mil funções; seis mil funcionários perderam o cargo e não se aposentaram ou se desligaram; hoje 2.300 funcionários permanecem descomis-

sionados.

PAS: O BB não concordou em rever o Programa de Assistência Social (PAS). Em outros termos, negou incluir as comissões cortadas na soma total da remuneração, permitindo assim adiantamento salarial maior. O BB destacou que o PAS “sempre se deu sobre as verbas salariais fixas”, segundo a citada ata da audiência.

Avaliação

Para Maria do Carmo Peggau, representante da Federação dos Bancários de SP e MS na audiência, “as discussões mediadas pelo MPT terminaram e a realocação de 2.300 funcionários descomissionados permanece sem solução”.

DIREITO

Sem avanço na mesa de Igualdade de Oportunidades

Terminou sem nenhum avanço a terceira mesa bipartite de Igualdade de Oportunidade, que reuniu sindicatos e Fenaban no último dia 17 em São Paulo. Os representantes dos bancos não concordaram em criar um Grupo de Trabalho específico para discutir questões relacionadas à diversidade sexual e identidade de gênero,

proposto pelos sindicatos na segunda reunião, realizada no último dia 15 de maio. Quanto à deflagração de campanha de combate ao preconceito sexual nos locais de trabalho, a Fenaban assumiu compromisso em analisar.

Os sindicatos propuseram também a criação de um programa de mais contratação de pessoas com

deficiência (PCD), não apenas o estabelecido pela legislação. As respostas da Fenaban serão apresentadas na quarta reunião da mesa bipartite, a ser realizada no próximo dia 19 de setembro. A mesa está prevista na cláusula 51ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Fonte: Contraf-CUT

SEGURANÇA

Prefeito de Paulínia sanciona lei que obriga bancos a contratar vigilância durante 24h

O prefeito de Paulínia, Dixon Ronan Carvalho, sancionou no dia 13 de junho último a lei nº 3549 que obriga os bancos e as cooperativas de crédito a contratar serviço de vigilância armada para atuar 24h por dia, incluindo finais de semana e feriados. O projeto de lei, que originou a lei sancionada, foi aprovado pelos vereadores em sessão realizada no último dia 24 de abril.

De autoria do vereador Danilo Barros, a lei estabelece que os vigi-

lantes permaneçam no interior das agências, com acesso ao botão de pânico e terminal telefônico para acionar a polícia. E mais: os bancos e cooperativas devem instalar “escudos de proteção ou cabine para vigilantes, câmeras de circuito interno para gravação de imagens de todos os acessos destinados ao público, lugares estratégicos (movimentação de pessoas), entradas e saídas”.

Monitoramento: A proposta defendida pelos sindicatos prevê sistema

de gravação eletrônica de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado. Inclusive consta no modelo de projeto de lei, que trata da instalação de novos dispositivos de segurança nas agências bancárias, apresentado pelo Sindicato às câmeras de vereadores e prefeituras da base em 2011, O citado modelo de projeto de lei foi elaborado pela Contraf-CUT e Confederação Nacional de Vigilantes (CNTV).

Caixa Federal reabre PDVE

A Caixa Federal reabriu no último dia 17 o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE), que se estende até o próximo dia 14 de agosto. Em comunicado interno, a Caixa Federal informa que pretende desligar 5.480 empregados, nesta segunda fase do PDVE, relançando no último dia 14. Na primeira fase, encerrada no último dia 31 de março, 4.645 empregados aderiram ao PDVE, segundo a Comissão Executiva dos Empregados (CEE). Os termos do PDVE serão analisados pela CEE/Caixa, que criticou a decisão da Caixa Federal, adotada sem nenhuma negociação com os sindicatos.



Júlio César Costa

De acordo com o comunicado da Caixa Federal, estão aptos a aderir ao PDVE os aposentados pelo INSS ou que estão aptos a aposentar

pelo INSS até o dia 31 de dezembro deste ano; empregado “com no mínimo 15 anos de efetivo exercício de trabalho”; ou empregado “com adi-

cional de incorporação de função de confiança/cargo em comissão/função gratificada até a data do desligamento (sem exigência de tempo mínimo de efetivo exercício de trabalho na Caixa)”.

A Caixa Federal informa também que será efetuado pagamento de uma indenização “equivalente a dez remunerações base do empregado, limitada a R\$ 500 mil, considerando como referência a data de 30 de junho deste ano”, em parcela única. Não haverá incidência de impostos de renda e recolhimento de encargos sociais sobre o valor da indenização. O desligamento será efetuado entre os dias 24 de julho a 25 de agosto deste ano.

EMPREGO

Sindicatos e Bradesco debatem PDVE

Os sindicatos se reuniram no último dia 20 com o Departamento de Recursos Humanos do Bradesco para esclarecer dúvidas e solicitar providências referentes ao Plano de Desligamento Voluntário Especial (PDVE), lançado no último dia 13. O Bradesco concordou que nenhum funcionário elegível seja demitido até o próximo dia 31 de agosto, quando encerra o prazo de adesão. Quanto à extensão do PDVE aos funcionários demitidos às vésperas do lançamento e faziam parte do chamado público-alvo, o Bradesco assumiu compromisso em

analisar.

Os sindicatos solicitaram também que o Bradesco emita um comunicado, onde informe que, quem aderir após o dia 2 de agosto deste ano, terá direito à PLR proporcional. E quem já aderiu pode desistir no prazo de até cinco dias e aderir novamente após o citado dia 2 de agosto.

O diretor do Sindicato e representante da Federação dos Bancários de SP e MS na reunião, Gustavo Frias, destaca que o Sindicato está à disposição dos funcionários elegíveis ao PDVE. “É só ligar para

o setor de atendimento do Sindicato e agendar uma consulta com o advogado”.

Elegível: Dirigido aos funcionários aposentados e em vias de aposentar (apto para requerer o benefício junto ao INSS) lotados em agências e funcionários que trabalham em departamentos e tem no mínimo 10 anos na instituição.

Pré-aposentadoria: Cabe esclarecer que o funcionário que se encontra em pré-aposentadoria, prevista na cláusula 27ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que trata de “Estabilidades Provisórias de Em-

prego”, não é elegível ao PDVE porque não está apto, não reúne as condições para requerer o benefício junto ao INSS.

Indenização: O plano prevê o pagamento em parcela única de 0,60% da remuneração por ano de trabalho, limitado a 12 salários. Por se tratar de verba indenizatória não terá incidência de imposto de renda e previdência. O PDVE prevê ainda pagamento de seis meses de vale alimentação, em parcela única, e manutenção do plano de saúde e odontológico durante 18 meses, após desligamento.



Júlio César Costa

Forró no Clube: O 1º Forró dos Bancários reuniu 220 pessoas no Clube em Campinas, no último dia 15. A animação ficou por conta de Zé Paraíba e Banda. Confira a galeria de fotos no site do Sindicato: www.bancarioscampinas.org.br.

Diretora do Sindicato é candidata a conselheira do SantanderPrevi

Entre os dias 28 deste mês de julho e 3 de agosto, os funcionários participantes do fundo de previdência SantanderPrevi elegem, pela primeira vez, os conselheiros Deliberativo e Fiscal.

A diretoria do Sindicato apoia os candidatos Orlando Puccetti Junior para o Conselho Deliberativo e Patrícia Bassanin para o Conselho Fiscal. Patrícia é diretora de Patrimônio do Sindicato.

Para votar, é necessário aces-



sar o portal do SantanderPrevi: www.santanderprevi.com.br.